

INTERESSADA: COLÉGIO INTERATIVO
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.

RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº 101/2009

*Publicado no DOE de 20/01/2010 pela Portaria
SECTMA nº 020/2010, de 19/01/2010*

PARECER CEE/PE Nº 149/2009-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/12/2009

I – RELATÓRIO:

Em 13 de maio de 2009, o Colégio Interativo, através da sua Diretoria, solicitou deste Conselho o Credenciamento da Instituição para Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

O Colégio Interativo está situado na Av. Brasil, nº 335, Jardim Boa Vista, São José do Egito/PE.

O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

- Ofício Nº. 02/2009;
- Cópia autenticada do ato constitutivo em relação ao mantenedor;
- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS e da Seguridade Social;
- Documento de Ocupação Legal do Imóvel (contrato de locação);
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Plano de Curso;
- Plano de Capacitação Docente;
- Plano de Cargo e Carreira Docente;
- Plano de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório;
- Modelo de Diploma;
- Modelo de Histórico Escolar;
- Relação nominal dos docentes e pessoal administrativo, acompanhado dos diplomas das respectivas habilitações, dos registros no órgão de classe;
- Planta das edificações;
- Declaração de acessibilidade;
- Atestado de Responsabilidade Técnica-Art.

Encaminhado à SECTMA em 26/05/2009, retornou em 18/09/2009, anexados ao processo: Ofício SECTMA nº. 102/2009-LAB, Relatório da Comissão de Especialistas, constituída por Aline Teresa Santos Burgos (Coordenadora), Maria de Fátima Valter (Especialista) e Kátia Maria Sales Santos (Especialista); Plano de Curso Reformulado e outros documentos acrescentados ao processo às folhas 234 a 303.

II – ANÁLISE:

Segundo relatório encaminhado pela SECTMA, em resposta à verificação de condições para atendimento do pleito pelo Colégio Interativo, em 20/05/2009, o Plano de Curso foi entregue para análise, recebendo sugestões de alterações, as quais foram acatadas e atendidas.

A proposta pedagógica apresentada está pautada em princípios éticos, políticos e estéticos, construída em quatro momentos, a saber:

- reunião com os segmentos da comunidade escolar,
- encontros de aprofundamento sobre a legislação de Ensino da Educação Básica e Educação Profissional Técnica de Nível Médio,
- estudos sobre as Matrizes Curriculares
- avaliação permanente dos processos de construção dos instrumentos legais e dos operacionais.

A Instituição justifica a implantação do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - com vista a suprir demanda regional formada por 17 municípios, situados no Sertão pernambucano, com economia centrada predominantemente na pecuária de caprinocultura e bovinocultura e nas culturas de subsistência. O município de São José do Egito possui 30.469 habitantes, dos quais 60% concentrados na zona rural, possui um hospital, o Programa Saúde da Família – PSF, distribuído em vários bairros da cidade, um Centro de Referência de Saúde da Criança e da Mulher e várias Clínicas particulares.

Os objetivos propostos estão em consonância com a justificativa apresentada e subsidiam a formação profissional conforme a legislação vigente.

Os requisitos de acesso atendem as modalidades concomitante e subsequente, como critério de acesso. A Instituição poderá utilizar instrumentos diversificados para avaliar os conhecimentos prévios. O candidato ao processo seletivo deverá ser egresso do Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio e apresentar toda documentação exigida no edital de seleção. Além disso, precisa ter concluído o Ensino Médio e possuir a certificação do Curso de Auxiliar em Enfermagem. Após análise do currículo, pode ingressar no Curso Técnico de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em caráter de complementação. As experiências anteriormente adquiridas serão incorporadas. Após avaliação, o candidato será inserido no módulo, de acordo com o perfil avaliado.

Quanto às formas de acesso aos módulos, o aluno deve comprovar desempenho satisfatório nos conhecimentos e habilidades identificados no perfil do profissional discriminados no Plano de Curso e vivenciar as disciplinas oferecidas no módulo cursado; alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina ou nota 6,0 (seis), após recuperação final, ter frequência igual ou superior a 75% do total de horas aulas por disciplina e o cumprimento de 100% da carga horária destinada a cada estágio curricular. O aluno que optar por cursar disciplinas do módulo subsequente, desde que sejam concomitante ao módulo em que esteja matriculado, a título de adiantamento de curso deverá fazê-lo em turnos diferentes desde que as disciplinas não sejam pré-requisitos de outras instrumentais. Desta forma garantirá situação de aprendizagem significativa quanto ao grau crescente dos conhecimentos e das técnicas específicas do curso, observando-se a articulação interdisciplinar.

A organização do curso está estruturada em 4 (quatro) módulos sequencias, sem saída intermediária, devendo o aluno concluí-los juntamente com o estágio curricular a fim de integralizar sua formação e receber seu Diploma de Técnico em Enfermagem.

O Módulo I com carga horária de 400 horas e voltado para as competências básicas e gerais, os Módulos II, III e IV voltados para as competências específicas associadas à operacionalização das atividades do Técnico em Enfermagem, com carga horária de 700 horas, 380 horas e 320 horas respectivamente, perfazendo um total de 1800 horas, atendendo à legislação vigente, com hora aula de 60 minutos.

O currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos programáticos e bibliografia básica das disciplinas.

O Estágio Supervisionado é obrigatório, orientado e supervisionado pela Instituição formadora e desenvolvido nas unidades de saúde conveniadas, com carga horária de 600 (seiscentas) horas. As turmas serão compostas no máximo de 35 alunos, dependendo da infraestrutura da sala de aula e do laboratório. O curso terá uma duração de 20 meses para os turnos da manhã e da tarde e 24 meses para o turno noturno. O aluno terá como limite máximo de cinco anos para concluir o curso. Após este prazo o aluno terá que se submeter a novo processo seletivo.

Os critérios de avaliação estão bem definidos - sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada componente curricular, observada a frequência mínima de 75% do total de horas/ aula de cada componente curricular ou 6,0 (seis) após recuperação final e frequência integral correspondente à carga horária destinada para o estágio curricular.

Quanto à infraestrutura, a escola dispõe de 01 (uma) sala de direção, 01 (uma) secretaria escolar, 01(uma) sala de professores, 01(uma) biblioteca, banheiros masculinos e femininos e 01 (um) para portadores de deficiências, 12 (doze) salas de aulas, todos os ambientes com boa ventilação e iluminação.

O laboratório de prática está devidamente equipado para realização das práticas. O laboratório de informática possui 12 computadores, todos com internet.

A biblioteca funciona em ambiente adequado, com acervo atualizado, que contempla as necessidades do curso. Ainda não foi iniciado o processo de empréstimo de livros que será iniciado será através de fichas e funcionará nos três turnos, sob a responsabilidade de uma técnica. O mobiliário, a princípio não estava adequado para realização de estudos, conforme observação registrada no relatório de visita dos especialistas da SECTMA. Em contato realizado por esta relatoria com a Instituição, as exigências foram atendidas conforme documento anexado ao processo.

De acordo com o relatório da SECTMA, a Instituição cumpre o que determina a Lei Federal nº 10.098 /2000. O seu funcionamento é no andar térreo; os desníveis com rampas, sem corrimãos e pisos em cimento e desnivelados. Esta relatoria chama atenção para o atendimento às necessidades detectadas, devendo a Instituição assinar um termo de compromisso com prazo de 30 dias para solucionar as questões pendentes. As observações foram também devidamente atendidas.

Matriz Curricular – Curso Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança Curso: Técnico em Enfermagem Regime: Modular Turno: Diurno/Noturno					
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH Teórica	Prática Integrada	CH Estágio	CH Total
MÓDULO I	Psicologia aplicada a Enfermagem	40	X	X	40
	Higiene e Biossegurança	40	X	X	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	80	X	X	80
	Microbiologia e Parasitologia	80	X	X	80
	Nutrição e Dietética	40	X	X	40
	Legislação e Ética Profissional	40	X	X	40
	Farmacologia	40	X	X	40
	Português Técnico	40	X	X	40
	CH Módulo	400			400
MÓDULO II	Introdução a Enfermagem	80	40	80	200
	Enfermagem em Clínica	100	X	80	180
	Enf. em Clínica Cirúrgica	100	X	80	180
	Enfermagem Materno Infantil I (Ginecologia e Obstetrícia)	80	X	60	140
		CH Módulo	360	40	300
MÓDULO III	Enf. Materno Infantil II (Neonatologia e Pediatria)	60	X	60	120
	Enf. em Saúde Pública	80	X	60	140
	Enf. em Saúde Mental (Neurologia e Psiquiatria)	60	X	60	120
		CH Módulo	200		180

MÓDULO IV	Enfermagem em Urgência e Emergência	60	X	40	100
	Enfermagem em UTI	60	X	20	80
	Enfermagem em Geriatria	40	X	60	100
	Noções de Administração em Enfermagem	40	X	X	40
	CH Módulo	200		120	320
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1160	40	600	1800

Observações: Duração do curso:

(de 2ª a 6ª feira = 20 meses turno manhã e tarde com 4 horas)

(de 2ª. a 6ª. feira = 24 meses turno noturno com 3 horas)

(aos sábados = 40 meses, compreendendo: 150 sábados, com 8 horas)

HA: Hora Aula (60 minutos cada)

Foi feita sugestão para a inclusão do componente Ética, além de ser trabalhado na transversalidade.

A Instituição acatou a sugestão e apresentou nova Matriz Curricular que foi aprovada.

III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado e, com base no relatório da SECTMA com os termos de compromissos assinados, voto favorável ao credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por prazo de cinco anos e à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, por um prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, a ser ofertado no Colégio Interativo, localizado na Av. Brasil, nº. 335, Jardim Boa Vista, São José do Egito / PE.

Dê-se ciência ao interessado e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente
 CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
 MARIA EDENISE GALINDO GOMES
 PAULO MUNIZ LOPES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
 Presidente em exercício